



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2579/2023
BB: 1006283**

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 093/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, EM DIVERSOS LOCAIS/UNIDADES DO MUNICÍPIO, PERÍODO DIURNO E/OU NOTURNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo em vista pedido de esclarecimentos, expor o que segue:

1. A proposta deverá ter como base 2022 ou 2023?

RESPOSTA: Deve ter como base a data da proposta, seguindo a legislação aplicável à categoria.

2. Caso seja considerado na proposta base 2022, assim que a contratada assinar o contrato pode solicitar o reajuste para 2023?

RESPOSTA: Prejudicado – vide item 1.

3. Se a licitante cadastrar sua proposta acima do estimado será desclassificada?

RESPOSTA: Sim, conforme Edital

4. A licitante deverá apresentar as planilhas de composição de custos unitários (remuneração, benefícios, encargos, insumos e BDI) ou será exigido apenas do vencedor?

RESPOSTA: Caso a subcomissão julgar necessário, será exigido do vencedor.

5. Caso a licitante não siga o CADTERC para os cálculos de Adicional Noturno, Intrajornada, Encargos Sociais e outros será desclassificada?

RESPOSTA: Serão desclassificados todos os licitantes que não atenderem as exigências do edital ou não cumprirem os requisitos legais.

6. O custo de Programa de Participação nos Lucros, embora não seja contemplado no Cadterc, deve ser considerado pelas Licitantes?

RESPOSTA: Fica a cargo de cada empresa seguir a legislação aplicável.

7. O cálculo do intervalo de refeição deve ser idêntico ao Cadterc, ou cada empresa pode precificar conforme sua realidade operacional?

RESPOSTA: Idem item 6: Fica a cargo de cada empresa seguir a legislação aplicável.

8. Deve constar no preço o fornecimento de Cesta Básica E Assistência médica, ou podemos utilizar a prerrogativa da Convenção e fornecer apenas 01 item dos citados?

RESPOSTA: Idem item 6: Fica a cargo de cada empresa seguir a legislação aplicável.

9. Em relação ao momento atual mundial de Pandemia - Covid 19, mesmo assim os serviços serão executados em suas totalidades, não acontecendo assim redução de quadro dos funcionários?

RESPOSTA: Trata-se de um Sistema de Registro de Preços, o qual, segundo a legislação, o Município poderá ou não contratar os serviços, devido a eventualidade das demandas.

10. Ainda sobre a Pandemia - Covid 19, o fornecimento de Álcool Gel e Máscaras, ficam sob a responsabilidade da Contratada ou Contratante?

RESPOSTA: Caso necessários, serão de responsabilidade da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

11. Os percentuais de Encargos Sociais, considerados no custo, devem ser idênticos ao Cadterc ou cada empresa pode utilizar o percentual de sua realidade?

RESPOSTA: Idem item 6: Fica a cargo de cada empresa seguir a legislação aplicável.

12. Qual a previsão de término do contrato atual? Pode nos informar o número dele?

RESPOSTA: Atualmente trata-se de Ata de Registro de Preços n.º 5691/2022. Previsão de término em 11/10/2023 ou até que se esgote seu saldo.

13. A licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário ou pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto?

RESPOSTA: Idem item 6: Fica a cargo de cada empresa seguir a legislação aplicável.

14. A comissão de licitação pode disponibilizar a planilha em formato Excel para auxiliar as licitantes?

RESPOSTA: Não. Caso a subcomissão julgar necessário, o vencedor é responsável por sua planilha montada conforme legislação.

15. Qual o nome da empresa atual dos serviços?

RESPOSTA: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

16. O pagamento será feito por posto ou por hora?

RESPOSTA: Por horas, conforme previsto em edital.

17. Qual valor do vale transporte da cidade?

RESPOSTA: R\$5,40 (cinco reais e quarenta centavos)

18. Qual o percentual de ISS dos serviços relacionados a contratação?

RESPOSTA: 5%

19. Qual o valor estimado?

RESPOSTA: Item 12 e anexo X do edital.

Araraquara, 29 de junho de 2023.

Assinado no Original
JAQUELINE HELENA SALES
Pregoeira